ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 806

Decreto Legislativo nº 806

Concede a "Medalha do Mérito Tradicionalista João Simões Lopes Neto" aos cidadãos Bruno Ludke e Celso Moura.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º É concedido, de acordo com a Lei nº 2.740, de 13 de outubro de 1982, alterada pela Lei nº 3.226, de 19 de setembro de 1989, a "Medalha do Mérito Tradicionalista João Simões Lopes Neto", aos Cidadãos Bruno Ludke e Celso Moura, no ano de 2022, de acordo com a indicação da 26ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 13 de setembro de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:087011EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/09/2022. Edição 3403
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/